



Portaria nº ..56../.2018.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20180256

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2018-00060

Objeto Contratual: Aquisição de peças automotivas, materiais, peças de auto elétrica para manutenção da frota de veículos das Secretarias Municipais de Tucumã.

O(a) Sr(a)ALEX SANTOS DE CERQUEIRA, Secretário Mul. de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, como CONTRATANTE e ARAUJO PNEUS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) CLAUDIA APARECIDA DA SILVA , CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada

Estado do Pará
Governo Municipal de Tucumã
FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE



ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 12 de Setembro de 2018

ALEX SANTOS DE CERQUEIRA
FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
GESTOR(A) DO CONTRATO